



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo municipal que seja efetuado estudo para implantação de estação de coleta e destinação do lixo reciclável com recolhimento semanal na Rua Vereda do Lago (no antigo espaço da associação de moradores com a Estrada do Sol), CEP: 06846-130 – Vale do Sol, Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

**Considerando que**, para os munícipes, é de alta importância que o poder executivo proporcione o conforto à população, melhore as condições de limpeza, e saúde, bem como ofertar serviços básicos ao bem comum dos moradores.

**Considerando que**, O saneamento básico trata do quesito social assegurado pela Constituição Federal de 1988 através do princípio da “dignidade da pessoa humana” que envolve o respeito à integridade física e psicológica e acesso à saúde.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de março de 2024.

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

